DECRETO Nº 5520/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

Dispõe sobre Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo de Alteração de Carga Horária Temporária Transitória dos Professores do Magistério Público Municipal Edital Nº 003/2025, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e observadas às disposições previstas na Lei Municipal Nº. 102/2017 de 21 de dezembro de 2017 e Lei Complementar 117/2022 de 07 de abril de 2022 e considerando a lista de classificação do Processo Seletivo de acordo com as inscrições realizadas seguindo os critérios do Edital N.º 003/2025 para Alteração de Carga Horária Temporária Transitória dos Professores do Magistério Público Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto homologado o resultado final do processo Seletivo de Alteração Temporária de carga horária para Professores efetivos do quadro do Magistério Público Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026, com classificação em ordem decrescente por cargo/função, a seguir descrita:

Classificação final de Ampliação de Carga Horária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental (ingresso no Ensino Fundamental):

	Nome do Professor	Tempo de serviço	Idade	Nº de Filhos
01	Hélio Oldiges	23 anos 10 meses e 9 dias	53	03
02	Regiane Brunetto	9 anos, 10 meses e 18 dias	40	02
03	Jucieli Campos Capello	10 meses e 01 dia	37	02
04	Luciani Scarmin	10 meses e 01 dia	36	02
05	Cristina Graziani Guedes	10 meses e 01 dia	37	01

Classificação final de Ampliação de Carga Horária para o cargo de Professor de Educação Infantil (ingresso na Educação Ingresso):

	Nome do Professor	Tempo de serviço	Idade	Nº de Filhos

01	Elizandra Rayzer Piccinin Magri	17 anos, 11 meses e 24 dias	47	02
02	Adriana Zambiazi	17 anos 11 meses e 23 dias	50	01
03	Cleuza Aparecida Dutra	12 anos, 11 meses e 16 dias	44	01
04	Geneci Martins Farias	11 anos, 11 meses e 09 dias	50	01
07	Cleide de Fátima Plazita Cossa	09 anos, 10 meses e 18 dias	37	01

Classificação final da Ampliação de Carga Horária para o cargo de Professor de Artes (ingresso em Artes):

	Nome do Professor	Tempo de serviço	Idade	Nº de Filhos
01	Lucinda Falchetti Pagani	17 anos, 11 meses e 24 dias	53	01

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 5517/2025, de 15/12/2025

Saltinho - SC, 16 de dezembro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.